



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), os professores doutores abaixo-assinados declaram, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Mestrado para ingresso em 2026/1 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Professores:

David Soeiro Barbosa
Hugo André da Rocha
Lidyane do Valle Camelo
Luana Giatti Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **David Soeiro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Andre da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidyane do Valle Camelo, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Giatti Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 24/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4650962 e o código CRC B04F5C6E.

